



PREFEITURA DE
APARECIDA
Construindo o Futuro!

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 908 – DE, 07 DE MARÇO DE 2.021.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA- PB, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o falecimento do Médico Dr. ANTONIO QUEIROGA GADELHA, carinhosamente conhecido por Dr. Toinho, ocorrido na manhã deste domingo;

CONSIDERANDO que Dr. Toinho, em vida, era pessoa muito conhecida e querida no Município de Aparecida e de grande relacionamento na sociedade sertaneja, sendo esposo da Ex. Vice-prefeita Dona Helena Queiroga e pai do Ex. Vice-prefeito Ciro Queiroga;

CONSIDERANDO que o Município de Aparecida, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do Médico Dr. ANTONIO QUEIROGA GADELHA;

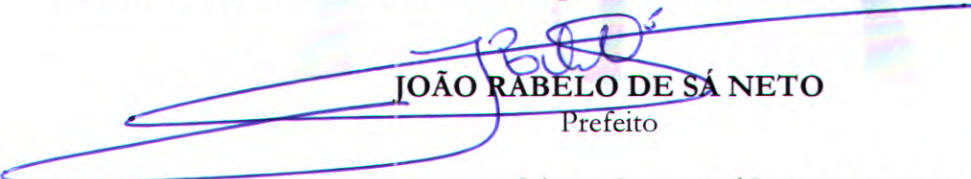
CONSIDERANDO que o Médico é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje, 07.03.2021 e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas, nesta segunda-feira, (08.03.2021).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Aparecida- PB, em 07 de março de 2021.


JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito